ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2020
PROCESSOS Nº 2020-VZBH6 / 2021-DZ26K / **2022-BK01F**

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 014/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VIANA E DE OUTRO, O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO – DETRAN|ES.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominado simplesmente DETRAN/ES, inscrito no CNPJ nº 28.162.105/0001-66, neste ato representado legalmente por seu Diretor Geral, **Sr. GIVALDO VIEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 987.672.327-87 e RG nº 812.132 SSP/ES e o **MUNICÍPIO DE VIANA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VIANA**, doravante denominado de GCMV, inscrito no CNPJ nº 27.165.547/0001-01, com sede na Rua Florentino Avidos, nº 01, Viana sede, Viana/ES, Cep: 29.130-915, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. WANDERSON BORGHARDT BUENO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 059.132.797-00, RG nº 2122090 SSP, residente e domiciliado no município de Viana/ES, ajustam o presente TERMO DE ADITIVO do Acordo de Cooperação Técnica nº 014/2020, em cumprimento ao artigo 280. Parágrafo 4º da lei federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, nos termos do art. 22 do Códico Brasileiro de Trânsito, do artigo 25 da Constituição Federal, e ainda, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 014/2020 pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quarta, a partir de 11 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

2022-2V8NDS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/03/2022 11:06 PÁGINA 1 / 3

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo eletronicamente, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 14 de março de 2022.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL DETRAN/ES

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

2022-2V8NDS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/03/2022 11:06 PÁGINA 2 / 3

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL
DG - DETRAN - GOVES
assinado em 15/03/2022 11:06:21 -03:00

WANDERSON BORGHARDT BUENO
CIDADÃO
assinado em 14/03/2022 17:07:03 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 15/03/2022 11:06:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VERÔNICA VIEIRA SPALENZA (ANALISTA DE TRANSITO - CCON - DETRAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-2V8NDS